

“UBBO EXPERIÊNCIA RADICAL”

Espaço gerido pela Azimute Radical

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO:

1. O espaço da **Azimute Radical** está instalado no Interior do Centro Comercial UBBO, aberto ao público, no período de **31 de Agosto a 29 de Setembro de 2019**;

2. **Horário** de funcionamento:

Todos os dias – das **14h00 às 22h00**

3. A **idade mínima** para a utilização do **Trampolim** é de **4 (quatro) anos** e o **peso máximo** de **50 Kg**;

4. A **idade mínima** para a utilização da **Torre (Slide)** é de **5 (cinco) anos** e o **peso máximo** de **70 Kg**;

5. Caso o responsável pela criança faculte informações falsas à organização, e estas venham a viabilizar a utilização dos equipamentos por parte da criança, sem que esta reúna as condições exigidas em termos de idade, a Azimute Radical não assume qualquer despesa ou responsabilidade em caso de acidente ou lesão por parte da criança, **sendo a responsabilidade inteiramente imputada ao adulto** que facultou informações falsas e que acompanha a criança; De igual modo será interdita a utilização dos equipamentos à criança, sem lugar à devolução do valor do bilhete;

6. Para a utilização de qualquer equipamento é **necessária a aquisição de bilhetes** junto da bilheteira, **sendo o pagamento realizado em numerário**;

7. Na aquisição do bilhete, o participante terá direito a um **cartão de carimbos**. Esse cartão ficará na posse do participante e será carimbado pela Azimute Radical cada vez que o mesmo adquirir um bilhete. A **6ª (sexta) utilização é gratuita**, dando oportunidade ao participante de optar por qual a diversão que prefere. A utilização da oferta apenas poderá ser realizada de 2ª a 5ª feira.

8. Caso o participante pretenda **repetir alguma diversão**, deverá proceder à respetiva aquisição de novo bilhete;

9. Para a utilização dos equipamentos é obrigatório o **uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), caso aplicável**;

10. A utilização dos equipamentos expostos encontra-se **interdita a grávidas, pessoas com problemas cardíacos e pessoas com incapacidade motora**;

No entanto, aplicar-se-á a lei do **Atendimento Prioritário**, disposta no Decreto-lei nº 58/2016 de 29 de Agosto, quando se verifique a presença de pessoas com deficiência/incapacidade, idosas com idade superior a 65 anos, grávidas e/ou pessoas que acompanhem crianças de colo até 2 (dois) anos, que se façam acompanhar de crianças que pretendam usufruir dos equipamentos.

11. Os bilhetes adquiridos pelo participante terão de ser utilizados nas diversões apenas **no período entre 31 de Agosto e 29 de Setembro de 2019**, no Centro Comercial UBBO, pelo que posteriormente não conferirão ao participante qualquer tipo de reembolso pela sua não utilização;

12. A Azimute Radical não se responsabiliza pela **captação de imagens e publicação das mesmas nas redes sociais** e em outros suportes de divulgação/comunicação por terceiros;

13. A Azimute Radical não se responsabiliza pela **perda ou extravio** de quaisquer objetos, pessoais ou de valor, aquando da utilização dos equipamentos bem como durante a permanência no espaço;

14. Em qualquer situação que não se encontre prevista nas presentes regras de utilização do espaço, os utilizadores devem obedecer às **indicações da Organização e Entidades** presentes alocadas ao evento, bem como dos monitores presentes em cada equipamento, sendo soberana qualquer decisão tomada referente à realização das atividades operacionalizadas;

15. A Azimute Radical e o UBBO reservam-se no direito de **alterar**, a qualquer momento e sem aviso prévio, as **regras de utilização do Evento**;

16. Para qualquer **esclarecimento ou reclamação** o utilizador deve dirigir-se à bilheteira do recinto;

17. É obrigatório respeitar todas as **indicações dadas pelos monitores**;

18. Todos os participantes menores de 16 anos **têm obrigatoriamente de estar acompanhados por um adulto responsável**, não podendo em momento algum, permanecer sem acompanhamento por parte do seu responsável. O não cumprimento desta regra, iliba a Azimute Radical e o UBBO de toda e qualquer responsabilidade pela guarda dos participantes;

19. O recinto é **destinado apenas a pessoas que acompanhem as crianças** nas diversões;

20. Nos equipamentos da Azimute Radical não é permitido:

- Usar objetos cortantes (correntes, colares, pulseiras, óculos, etc.);
- Comer ou levar comida para os equipamentos;
- Mascar pastilhas elásticas;
- Empurrar, lutar ou efetuar qualquer tipo de ação que comprometa a integridade física de outros utilizadores;

21. Na Torre (Slide) não é permitido:

- A entrada no perímetro de segurança sem autorização dos monitores da Azimute radical;
- A utilização de calçado aberto (exemplo: chinelos e sandálias);
- A utilização sem Equipamentos de Segurança Pessoal (EPI's) da Azimute Radical;
- A utilização sem autorização de um monitor da Azimute Radical;
- A utilização com o cabelo solto quando este ultrapasse os ombros em comprimento.

22. No Trampolim não é permitido:

- A entrada no perímetro de segurança sem autorização dos monitores da Azimute radical;
- A utilização de calçado, sendo no entanto, obrigatório o uso de meias;
- A utilização sem autorização de um monitor da Azimute Radical;

23. No recinto do Evento não é permitido:

- Armas brancas de qualquer tipo, objetos pontiagudos, objetos perfurantes ou cortantes, fogo-de-artifício de qualquer espécie, skates, bicicletas ou qualquer outro tipo de veículo motorizado ou a pedal;
- Reservar lugares quer na fila da bilheteira quer na fila de utilização dos equipamentos;
- Circular descalço;
- Abandonar desperdícios, devendo utilizar os caixotes de lixo para o efeito;
- Fumar;
- A utilização de objetos ou utensílios que cubram a face, parcial ou totalmente, impedindo a identificação do participante;
- Entrada de animais exceto cães de assistência;
- Acesso de participantes com alimentos que representem intuito de comercialização ou que possam representar riscos à segurança;
- Acesso de participantes aparentemente alcoolizados;
- Entrada ou permanência no espaço de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados;

24. O incumprimento das normas acima referidas:

- Poderá levar ao abandono do recinto e dos equipamentos sem direito a qualquer tipo de reembolso;
- Fará incorrer o infrator ou o seu responsável em responsabilidade civil e, se for caso disso, em responsabilidade criminal.

25. Os equipamentos instalados no espaço da Azimute Radical encontram-se cobertos por um seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais de grupo, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 203/2015, de 15 de setembro.